



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBank CÂMARA
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado por afixação
Dia: 22 / 03 / 2021

Maria Regina de Oliveira
Sec. Administração
Ewbank da Câmara – MG

LEI Nº. 901/2021

“Dispõe sobre a fixação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a presente lei.

Art. 1º. – O piso salarial, para os Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias da rede municipal de Ewbank da Câmara, para o exercício do ano de 2021, passa a ser de R\$ 1.550,00 (hum mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais, para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. – As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e orçamentários a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Ewbank da Câmara, 22 de março de 2021.

José Maria Novato
José Maria Novato
Prefeito Municipal

Maria Regina de Oliveira
Maria Regina de Oliveira
Secretária Municipal de Administração